



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.844, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo do Concurso Público Nº 03/2010 a partir da data de homologação, conforme previsão editalícia constante do item 10.01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de janeiro de 2012.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de janeiro de 2012.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO